"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO".

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

## **DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2002 – Manut. Das Atividades do Gabinete 3.3.90.14.00.00 – Diárias (206)

R\$ 300,00

**Art. 2º. –** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

## ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 - Manut, Das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (207)	R\$	100,00
3.3.90.39.22.00 – Ass. Jornais Revistas Periódicos (210)	R\$	100,00
3.3.90.39.23.00 – Congres. Simpósios Conf. Cursos e Trein. (211)	R\$	100,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2003.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda